



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.765

DE 07 DE JULHO DE 2020.

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.765
O PERÍODO DE 7/7/20 a 16/7/20
ÀS 7 de julho de 20


Manoel Castro de Azevedo
Secretário Chefe da Casa Civil

“Denomina o vestiário do Campo de Futebol Antônio Rodrigues de Moraes do Povoado de Juscelândia, e dá outras providências”.

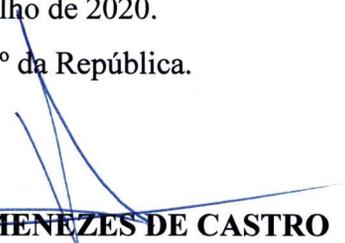
A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aprova e eu, **PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vestiário do Campo de Futebol Antônio Rodrigues de Moraes, localizado no Povoado de Juscelândia, município de Goianésia-GO, passa a denominar-se **“Vestiário Mario Gonçalves Ribeiro”**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia, em 07 de julho de 2020.

67º de Goianésia e 132º da República.


RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito